7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA – EDITAL Nº 001/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital do Concurso Público n. 001/2016, homologado em 30 de junho de 2016 e em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 0801501-75.2022.8.14.0015, **CONVOCA** a candidata aprovada, com vistas à nomeação e posse para o cargo de provimento efetivo em razão da urgência, observadas a relação de convocação abaixo, e as seguintes condições:

CARGO: ENFERMEIRO (A)		
Classificação	**Convocado**	**Nº da Inscrição**
4º LUGAR	MARILANDA CRISTO DA SILVA SANTI	100.467

I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS

A candidata relacionada no presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, localizada na Tv. Da Constituição, s/n, Centro, São João da Ponta, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do Item I deste Edital. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação

ao cargo para qual foi aprovado, podendo o Município de São João da Ponta- PA convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

II. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentos e exames admissionais, conforme Anexo I deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São João da Ponta-PA.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação da CONVOCADA, estará com seu extrato publicado, e divulgado na internet, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponta, 03 de junho de 2022

FLORIANO DE JESUS COELHO:16797566215

Assinado de forma digital por FLORIANO DE JESUS COELHO:16797566215
Dados: 2022.06.03 13:01:55 -03'00'

Floriano de Jesus Coelho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 02 (duas) **fotos 3x4** (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da **Carteira de Identidade**;
3) 02 (duas) Cópias do **CPF**;
4) 02 (duas) Cópias de **comprovante de residência** atual;
5) **Certidão de Casamento** ou Nascimento se for solteiro;
6) **Título de Eleitor** com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) **Comprovante de inscrição no PIS / PASEP**;
8) **Carteira de Trabalho e Previdência Social** (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) **Certificado do grau de escolaridade** exigido para o cargo;
10) **Certidão de Nascimento dos Filhos** menores de 14 anos;
11) **Certificado de Reservista** ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, **comprovante de habilitação em Órgão Profissional** e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, **Certificado do Curso** que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) **Carteira Nacional de Habilitação** (para os cargos em que houver a exigência no edital);
15) **Certidão Negativa de Antecedentes** Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16) O **Atestado de Saúde Ocupacional** – Para obter o atestado o convocado deverá seguir as orientações do anexo IV;

17) **Declaração de Bens e Valores** que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II); 18) **Declaração de Imposto de Renda**;

18) **Declaração de que o candidato não exerce outro cargo**, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IIII).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR (R$)**
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		

Local, data

_____

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO – tipo 1

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de São João da Ponta-PA.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei

Local, data

_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01.613.320/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

DECLARAÇÃO – tipo 2

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço cargo, função e emprego público no órgão abaixo:

Denominação do órgão: _____

Cargo/Emprego/Função: _____

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das _____ às _____horas das _____ às _____ horas

Segunda-feira das _____ às _____horas das _____ às _____ horas

Terça- feira das _____ às _____horas das _____ às _____ horas

Quarta-feira das _____ às _____horas das _____ às _____ horas

Quinta-feira das _____ às _____horas das _____ às _____ horas

Sexta-feira das _____ às _____horas das _____ às _____ horas

Sábado das _____ às _____horas das _____ às _____ horas

DECLARO que sou aposentado no cargo de _____. E recebo meus proventos através do _____.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei

Local, data

_____

Assinatura

ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os convocados deverão comparecer ao exame médico admissional que serão realizados no período de apresentação de documentos munidos dos exames de saúde abaixo listados: a) Raio X do Tórax (com o respectivo laudo);

b) Eletrocardiograma (laudo) e avaliação cardiológica;

c) Hemograma;

d) Glicemia;

e) VDRL;

f) Urina rotina;

g) Fezes parasitoscopia – DFB

h) Laudo de sanidade mental emitido por um psicólogo ou psiquiatra;

1.1. Todos os exames acima relacionados, poderão ser realizados por médico particular. Havendo necessidade o médico designado poderá solicitar exames adicionais.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico préadmissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.